



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE
SERRA NEGRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais, com supervisão da Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº 208/2025, **DETERMINA:**

I - A PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES, relacionado no item 2.2 do Edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado, considerando a existência de número insuficiente de candidatos para todos os cargos disponíveis no presente Processo Seletivo Simplificado.

ONDE SE LÊ:

*“As inscrições serão feitas exclusivamente no Setor de Protocolo da Prefeitura de Serra Negra (Centro de Convenções), situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, 630, Centro, Serra negra – SP, no período de **04/04/2025 a 14/04/2025 das 08:00 às 17:00h (horário de Brasília).**”*

LEIA-SE:

*“As inscrições serão feitas exclusivamente no Setor de Protocolo da Prefeitura de Serra Negra (Centro de Convenções), situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, 630, Centro, Serra negra – SP, no período de **04/04/2025 a 25/04/2025 das 08:00 às 17:00h (horário de Brasília).**”*

II - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no EDITAL DE ABERTURA – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2025.

Serra Negra, 14 de abril de 2025.

ELMIR KALIL ABI CHEDID
Prefeito Municipal